

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 012/99

Súmula: Abre um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 63.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino Fundamental	
0842187	Erradicação do Analfabetismo	
08421872.059000	Serviços de Transporte Escolar	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 63.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
01	Divisão de Fomento Agro-pecuário	
0418	Promoção e Extensão Rural	
0428112	Promoção Agrária	
04181122.051000	Partic. Estimulo a Promoção e Exposição	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 012/99

09	Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolv Econômico
01	Divisão de Comércio e Indústria
11	Indústria, Comercio e Serviços
1162	Indústria
11623462.072000	Construção Centro Regional de Negócios
4.1.1.0	Obras e InstalaçõesR\$ 23.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 8 de Julho de 1999.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platynense	
Data 13/07/1999	Edição Nº
Pó. ano(s) 9	Caderno
Responsável	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

